

Tribunal Penal Internacional: um estudo dos possíveis conflitos entre o Estatuto de Roma e o ordenamento jurídico constitucional brasileiro

ACADÊMICA: *Júlia Lins Franciotti*

ORIENTADOR: *Dênis de Souza Luiz*

EXAMINADORA: *Gisele Rodrigues Martins Goedert*

EXAMINADOR: *João Batista da Silva*

RESUMO

O atual estudo monográfico tem como tema o estudo das possíveis incompatibilidades do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional no ordenamento jurídico constitucional brasileiro. Para tanto, dedicar-se-á aos aspectos históricos, demonstrando os fatos que contribuíram para a criação do Tribunal Penal Internacional de caráter permanente, para posteriormente partir para uma análise da jurisdição e competência do Tribunal e dos princípios norteadores do Estatuto de Roma. Constitui igualmente elemento de estudo uma análise minuciosa sobre as hipóteses de incompatibilidades entre o direito interno e o Estatuto de Roma, bem como questões relacionadas aos Direitos Humanos e o conceito atual de soberania dos Estados. Conclui-se, por fim, que não há que se falar em incompatibilidades entre o Estatuto de Roma e o ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que a sua ratificação se deu conforme a legislação brasileira, sem qualquer prejuízo das disposições constitucionais no âmbito interno.

Palavras-chave: *Tribunal Penal Internacional. Estatuto de Roma. Direito Penal Internacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Conflito de normas.*